



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 29-6-2023, 9h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Edmundo Veras dos Santos Filho

Às 9h8min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente).

Ausentes a Excelentíssima Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, por motivo justificado.

Verificado o quórum, a Desembargadora Presidente declarou aberta a sessão ordinária do Conselho de Administração de 29 de Junho de 2023. Registrou que, em razão da ausência da Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa, por motivo justificado, foram convocados o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria e o Desembargador Federal Dolzany da Costa. Após, submeteu a ata da sessão ordinária do dia 20/04/2023, que foi previamente disponibilizada, à aprovação do Colegiado. Não havendo objeções, declarou-a aprovada.

Ato contínuo, iniciou o julgamento dos processos pautados, cujos resultados estão registrados abaixo, conforme a ordem de julgamento. Registrou, quando do início do julgamento do último processo, cujo relator foi o Desembargador Federal Vallisney Oliveira, que a gravação foi interrompida, bem como pediu que as demais pessoas se retirassem do Plenário, tendo em vista tratar-se de processo sigiloso.

01 - Processo: 0006535-89.2023.4.06.8000 - Relatório de Gestão Fiscal

Tipo da Matéria: Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 6ª Região

Interessados: Seção de Contabilidade

Descrição: Tratam-se os autos do Relatório de Gestão Fiscal do 1º

Quadrimestre de 2023, para que seja referendado pelo Colegiado, conforme o artigo 54 da Lei 101/2000 (Lei Complementar 101/2000).

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório de Gestão Fiscal do 1º quadrimestre de 2023 - TRF6, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente).

02 - Processo: 0007325-73.2023.4.06.8000 - Relatório de Atividades da Auditoria Interna - RAINT 2022

Partes: Secretaria de Auditoria Interna (Interessado)

Descrição: Referendo do Relatório Anual de Atividades exercidas em 2022 - Secretaria de Auditoria Interna/SECAU (RAIN-2022)

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar o Relatório Anual de Atividades exercidas em 2022 pela Secretaria de Auditoria Interna - SECAU, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente) e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente).

03 - Processo: 0005069-50.2018.4.01.8008 - Quintos

Tipo da Matéria: Consulta

Partes: Diretoria do Foro (Interessado), SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SITRAEMG (Interessado) e Pedro Henrique Fernandes Rodrigues (Advogado)

Descrição: Cuida-se de consulta formulada pela juíza federal Vânia Cardoso, então Diretora do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, objetivando a definição das providências a serem adotadas pela Seccional, em relação à modulação de efeitos estabelecida pela Corte Constitucional no casos dos servidores ativos e inativos que tenham incorporado quintos pelo exercício de função comissionada exercida no período entre 8.4.1998 até 4.9.2001, em face da ação coletiva movida pelo SITRAEMG. Os autos foram distribuídos a julgamento no Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, cujo Relator, acompanhado, por unanimidade, decidiu por não conhecer da consulta no âmbito daquela Corte Regional e encaminhá-la ao Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

O Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Relator, indeferiu os pedidos realizados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG, no sentido de retirada de pauta e suspensão do processo, bem como de sustentação oral pelo advogado presente na sessão.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu não conhecer da consulta, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Relator, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente), Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo e Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente).

04 - Processo: 0000439-92.2022.4.06.8000 - Procedimento Administrativo Disciplinar

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Descrição: Trata-se de recurso interposto em processo administrativo disciplinar instaurado em 22-7-2021, por meio da Portaria 5/2021, objetivando apurar responsabilidade funcional atribuída ao servidor G.G.A.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso interposto pelo servidor para manter os termos da decisão do Diretor do Foro da Subseção de Juiz de Fora que aplicou a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão pela prática de infração funcional prevista no Art. 117, XV, da Lei n. 8.112/1990, bem como pela infração tipificada no Art. 116, X, da Lei n. 8.112/1990, sem prejuízo da devolução ou desconto da remuneração recebida relativamente aos 37 dias de faltas não justificadas, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Relator, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria (suplente), Desembargador Federal Dolzany da Costa (suplente) e Desembargadora Federal Mônica Sifuentes - Presidente.

Finalizado o julgamento dos processos pautados, a sessão encerrou-se às 09h46min.



Documento assinado eletronicamente por **Edmundo Veras dos Santos Filho, Diretor-Geral**, em 29/06/2023, às 11:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 29/06/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0370610** e o código CRC **F6350DDC**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0008200-43.2023.4.06.8000 0370610v4